

EDITAL n.º 05/2025, de 20/10/2025

A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL CAROLINA CARINHATO SAMPAIO, município de São Paulo atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, em caráter extraordinário, torna pública a abertura do Processo Especial de Cadastro Reserva de Candidatos para preenchimento de Vagas remanescentes do Curso Técnico em Enfermagem, para o 3º módulo, 1º semestre de 2026.

I - Das Disposições Preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso técnico na Etec.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas em:
 - 2.1. cursos da mesma formação, com aproveitamento e devidamente comprovados, efetuados na própria escola ou em outras;
3. A avaliação terá caráter eliminatório e classificatório para o itinerário formativo previsto no Plano de Curso da Habilitação Profissional Técnica em Enfermagem.
4. Cabe à equipe de professores do curso em questão ao processo de vagas remanescentes, sob orientação do Coordenador de Curso e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir dos resultados das avaliações, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s) indicando, quando necessário, roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações, bem como ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na (Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015) realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

II – Das Inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de 20/10/2025 à 14/11/2025, na secretaria da Etec Carolina Carinhato Sampaio, nos horários de atendimento, Rua Frederico Grotte, 322 – Jd Vergueiro – São Paulo/SP – Tel 11 5851 9315 – WhatsApp 11 94999 4143.
2. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- 2.1. Requerimento próprio fornecido pela Escola, completamente preenchido;
- 2.2. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG/CIN);
- 2.3. Cópia simples do CPF
- 2.4. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado na 2.ª ou 3.ª série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2(duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);
- 2.5. Certificado de Auxiliar de Enfermagem com Registro no Coren;

3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, por Internet, condicional ou fora do prazo.

4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos e registro no Coren.

III - Do Processo de Avaliação

1. O processo será realizado em três fases:
 - 1.1. A Primeira fase, de caráter eliminatório, será constituída de:
 - a) Avaliação dos documentos comprobatórios dos estudos realizados;
 - b) Avaliação de competências, por meio de prova teórica objetiva que será realizada em 09/12/2025 às 19h30;

 - 1.1.2 A Avaliação teórica será constituída de uma prova com 30 (trinta) questões-teste, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), relacionadas às competências profissionais do itinerário formativo de Auxiliar de Enfermagem;

 - 1.1.3. O candidato deverá comparecer ao local de prova com antecedência mínima de 15 minutos. Não serão tolerados atrasos sob nenhuma alegação.

 - 1.1.4. Para fins de identificação no momento da avaliação teórica, o candidato deverá portar o original de um documento oficial com foto (não serão aceitos protocolos, cópias de documentos oficiais; carteiras de estudantes, certidão de nascimento/casamento, título de eleitor, carteira de habilitação sem foto, crachás e identidades funcionais de natureza pública ou privada).

 - 1.1.5 para realização da avaliação teórica o candidato deverá usar caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

1.1.6 Será eliminado do processo o candidato que: a) Apresentar-se no local de aplicação após o horário de início da prova; b) Não apresentar documento de identificação oficial; c) Não portar material necessário para a realização da avaliação teórica; d) Não comparecer à avaliação, seja qual for o motivo; e) Ausentar-se da sala sem autorização do aplicador; f) Lançar mão de meios ilícitos para executar a avaliação; g) For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadora, celulares, livros, notas ou impressos não permitidos; h) Estiver fazendo uso ou portando quaisquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação; i) Fizer anotações de informações relativas à suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela ETEC; j) Não devolver o caderno de questões e a folha de resposta; k) Agir com des cortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação, bem como perturbar, de qualquer modo a ordem dos trabalhos; l) Não obtiver no mínimo 50% de aproveitamento na avaliação teórica objetiva

1.1.7 Divulgação do gabarito oficial no dia 09/12/2025 à partir 22h.

1.1.8 O resultado da prova teórica objetiva será divulgado 11/12/2025 à partir das 13h00.

1.1.9 Quaisquer questionamentos acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverão ser encaminhados somente para comissão no e134acad@cps.sp.gov.br, sob o título “Recurso Prova teórica”, no prazo máximo de 24 horas, após a divulgação do gabarito oficial.

1.2. Segunda fase, de caráter eliminatório e classificatório, será constituída de:

a) Avaliação prática realizada no Laboratório de Enfermagem.

1.2.1 A data, horário e local da realização da segunda fase, será divulgada com o resultado da prova teórica objetiva da primeira fase.

1.3. Terceira fase, de caráter eliminatório e classificatório, será constituída de:

a) Entrevista presencial, com a comissão examinadora, com o objetivo de avaliar a experiência profissional do candidato e suas perspectivas de carreira.

1.3.1 A data, horário e local da realização da terceira fase, será divulgada com o resultado da prova prática da segunda fase.

2. Levando-se em consideração o aproveitamento da 2^a e 3^a fase do processo, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:

- a) MB: Muito Bom;**
- b) B: Bom;**
- c) R: Regular;**
- d) I: Insatisfatório.**

Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido aproveitamento satisfatório para promoção ou equivalente às menções MB, B ou R.

2.1. Dependendo da existência de vagas, os candidatos serão classificados por ordem de desempenho.

2.2. Ocorrendo empate, para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a) Menção da prova prática;
- b) Menção da prova teórica;
- c) Maior idade;
- d) Ordem de inscrição.

3. A classificação final será divulgada na Etec em 15/01/2026 à partir das 15h, por e-mail e no site da Etec Carolina Carinhato Sampaio.

IV – Da Convocação para a Matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção especial será resultado do número de alunos da Etec retidos, desistentes e/ou transferidos em cada módulo e curso.

2. As convocações para matrícula serão no dia 16/01/2026, por e-mail. Os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com vagas disponíveis.

3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.

4. A matrícula deverá ser efetuada nos dias 19 e 20/01/2026, das 10h às 19h30.

5. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados no site oficial da Etec, conforme datas e horários previstos nesse edital, sendo de inteira responsabilidade do candidato, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.

7. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

1. Os resultados da avaliação de competências terão validade até os 10 primeiros dias letivos do 1º semestre de 2026.

1.1 A convocação será feita por e-mail.

VI - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo.

São Paulo, 20 outubro de 2025.

Controle de Mural			
Afixado em	<u>20</u>	/	<u>20</u> / <u>15</u>
Retirado em	<u> </u>	/	<u> </u>

Sander Lúcio Mantovani Silva

Sander Lúcio Mantovani Silva
Superintendente de Etec
RG.: 33.920.250-6/SP